



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 27/2025

Autoria: Regina Maria de Araújo Abdala

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

QUE SEJA REIMPLANTADO O “TURISMO PEDAGÓGICO” EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Turismo Pedagógico é um método inovador, dinâmico e interdisciplinar, que proporciona momentos de educação e lazer, valorizando a cultura local, venho por meio desta indicar que ele seja reimplantado em nosso município.

O Turismo Pedagógico aproxima o aluno do meio, busca proporcionar uma experiência consolidadora de valores e transformadora de si, favorece a vivência na prática da atividade turística, promove o olhar turístico, contribuindo para a conscientização da preservação do patrimônio histórico, cultural e turístico.

Sendo assim, como nossa cidade é considerada município de interesse turístico, seria importante promover visitas em nossos pontos turísticos, como o distrito de Laras, a Igreja Matriz, o Trevo do Bidico, a Fazenda Cafeeira, dentre outros.

Laranjal Paulista também se tornou a Capital dos Brinquedos então seria necessário estabelecer uma parceria com os fabricantes de brinquedos para promover mais visitas pedagógicas nas fábricas.

Conto com a compreensão e o apoio para que esta solicitação seja atendida com a maior brevidade possível.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 19 de março de 2025.

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA